



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 578/2014

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- RELOTAR** o servidor **PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA**, estatutário, matrícula nº. 4933-6, admitido em 09 de fevereiro de 1998, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, para exercer suas funções junto ao **CONSELHO TUTELAR** na Secretaria de Governo.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 25 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.